|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | Centro Universitário Uninassau Salvador |
| **CURSO:** | Licenciatura em Pedagogia |

A Coordenadora Vanessa de Oliveira Santana do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Universitário Uninassau Salvador ,no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art.8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art.1º.Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 16 a 20 de agosto de 2019na Sala onde funciona a Coordenação dos Cursosno horário de 08h às 12h.

Art.2º. O processo seletivo será realizado no dia 21deagosto de 2019 na sala da Coordenação constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos d oprograma da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art.3º.A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores(as) do curso,ministrantes da disciplina afim, sendo um deles,designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art.4º.A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática(peso=6)e ao **histórico escolar do aluno (peso=4).**

Art.5º.Asdemaisregrasparaoconcursosãoaquelasconstantesno Regulamento de Monitoria.

Art.6º .A vaga será destinada à(s) disciplina(s)constante no quadro abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Professor (s)** | **Disciplina (s)** | **Curso(s)** | **Vagas**  |
|  Tamires Mendes | Educação de Jovens e Adultos | Pedagogia | 02 |
|   |   |   |   |
|   |   |   |   |

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art.8º.Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Salvador, 16 de agosto de 2019.